



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



150 ANOS
UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.312, de 15 de dezembro 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação emergencial de professores para prover vagas temporárias nos educandários municipais, destinado a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, ou, inexistindo cadastro reserva, de processo seletivo simplificado, e dá outras providências.";

CONSIDERANDO a desistência das candidatas à Professora de Anos Iniciais, Sras. Jocielle Froelich Thomas e Denise Adriane Clerici;

CONSIDERANDO a desistência da candidata à Professora de Ciências, Sra. Janice Silvana Novakowski Kierepka;

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos à Professor de Educação Física, Srs. Clecio Antonio Szinvelski e Thalison Ferreira Ludvig;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
10º	Angélica Cristina Jaskulski	22º
11º	Helena Konarzewski Posser Dalmaso	23º

1.2 PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
2º	Maira Regina Giehl	2º

1.3 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
3º	Marlon Moreira	4º
4º	Rodrigo Pietrowski	5º



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



150 ANOS
UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA



2. DO COMPARECIMENTO:

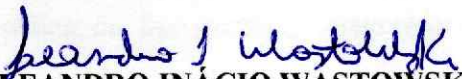
2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões/RS, 03 de fevereiro de 2026.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 116/2026
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 03/02/26 

() Aceito a convocação.

Assinatura

Data: ____/____/____

() Não aceito a convocação.

Assinatura

Data: ____/____/____